

Caravelas Negócios Imobiliários S/A									
C.N.P.J 13.019.760/0001-92									
Relatório da Diretoria									
Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias esta diretoria submete à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025, colocando-se à vossa disposição para prestar os esclarecimentos necessários.									
Balanço Patrimonial em			Demonstração do Resultado do			Demonstração dos Fluxos de Caixa em			
31/12/2025 e 2024 - (Em Reais)			Exercício em 31/12/2025 e 2024 - (Em Reais)			31/12/2025 e 2024 - (Em Reais)			
Ativo	2025	2024		2025	2024		2025	2024	
Circulante			Receita Operacional Bruta	-	-	Saldo Inicial de Caixa	699.452	1.023.359	
Caixa e equivalentes de caixa	295.124	699.452	(-) Devoluções, Abatimentos, Impostos	-	-	Transações que aumentaram o Caixa	-	-	
Estoques	1.246.227	1.246.227	Receita Operacional Líquida	-	-	Recebimentos de Créditos	-	-	
Outros Créditos	6.919	5.902	(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	Aumento de Capital	-	-	
Não Circulante	-	-	Resultado Operacional Bruto	-	-	Receitas Financeiras Líquidas	101.010	143.136	
Total do Ativo	1.548.270	1.951.580	Despesas Operacionais			Entradas de Caixa	101.010	143.136	
Passivo	2025	2024	Despesas Administrativas	(140.051)	(131.875)	Transações que diminuíram o Caixa	0	-	
Circulante			Despesas Gerais	(93.935)	(53.946)	Pagamentos de Fornecedores	(505.338)	(467.043)	
Fornecedores	-	-	Despesas Tributárias	(250.411)	(235.782)	Restituição de Capital Social	-	-	
Obrigações Tributárias	1.055	2.762	Outras Receitas	-	-	Distribuição de Dividendos	-	-	
Obrigações Trabalhistas	13.498	7.640	Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	101.010	143.136	Aumentos de Impostos a Recuperar	-	-	
Outras Obrigações	-	-	Resultado Operacional Líquido	(383.387)	(278.467)	Saídas de Caixa	(505.338)	(467.043)	
Patrimônio Líquido	-	-	Receitas e Despesas Não Operacionais	-	-	Saldo Final de Caixa	295.124	699.452	
Capital Social	2.083.620	2.083.620	Resultado Antes do IRPJ e CSLL	(383.387)	(278.467)	Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados em 31/12/2025 e 2024 - (Em Reais)			
Reserva Legal	-	-	Contribuição Social	(8.983)	(18.224)		2.025	2.024	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(549.903)	(142.441)	Imposto de Renda sobre o Lucro	(14.972)	(28.170)	Saldo no Início do Exercício	-	-	
Total do Passivo	1.548.270	1.951.580	Lucro Líquido do Exercício	(407.343)	(324.862)	Resultado Líquido do Exercício	(407.343)	175.138	
Notas Explicativas			Resultado Por Ação	(0,09)	(0,07)	Ajuste de Exercícios Anteriores	(118)	-	
1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 com as alterações da Lei nº 11.638/07. 2. O capital social é constituído por 4.383.620 de ações nominativas, sendo 2.191.810 ordinárias e 2.191.810 preferenciais sem valor nominal.			Diretoria			(-) Distribuição Dividendos	-	-	
			Maximiliano Piermartiri – Diretor Presidente.		Eduardo Ferreira Santos - Diretor.	(=) Lucro (Prejuízo) do Exercício	(407.461)	175.138	
			Clóvis Tavares da Silva - Contador CTC CRC - 143.355-0/0						

Banco da China Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 10.690.848/0001-43 - NIRE 35.300.366.638

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de janeiro de 2026

1. **Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 901, 14º andar - CEP 01311-100, Bela Vista. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de teleconferência, conforme registros e assinaturas no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. 3. **Composição da Mesa:** Presidente da Reunião: Guanghua Zhang; Presidente do Conselho: Xinyuan Zhang; Conselheiro: Guanghua Zhang; Conselheiro: Ma Guoqing; Secretário: Frederico Mariano Soares de Lima. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) tabela de autoridade e carta de opinião dos acionistas; (2) centralização da avaliação interna de risco de PLD; (3) aprovação de atualização de modelo de negócios; e (4) as políticas, procedimentos e relatórios internos. 5. **Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia e examinados os documentos disponibilizados e procedidas as devidas discussões sobre eles, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam por: 5.1. Aprovar a Tabela de Autoridade (*Authority List 2026*) e Carta de Opinião do Acionista (*Shareholder Opinion Letter*) para o ano de 2026, cujo inteiro teor encontra-se arquivado eletronicamente na sede da Companhia, bem como, ato contínuo, delegar os poderes ali estabelecidos para o cargo do Presidente da Diretoria da Companhia; 5.2. Aprovar a realização da Avaliação Interna de Riscos de Lavagem de Dinheiro e financiamento do Terrorismo – AIR de LD/FT, de forma centralizada, em apenas uma instituição do conglomerado prudencial, qual seja Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S/A, nos termos da Circular nº 3.978/2020, do Banco Central do Brasil. 5.3. Aprovar, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional e Resolução BCB nº 352/23, o Modelo de Negócios da Companhia, nas versões português e mandarim, referente a alterações realizadas no ano de 2025, cujo inteiro teor encontra-se arquivado eletronicamente na sede da Companhia; 5.4. Aprovar as políticas, procedimentos, relatórios e estudos internos do ano de 2025, conforme abaixo listado, cujo inteiro teor encontra-se arquivado eletronicamente na sede da Companhia: i. Relatório do Canal de Denúncias (índices de ilicitude), referente ao 2º semestre de 2025; ii. Política de Risco de Crédito, referente ao ano de 2025; iii. Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, referente ao 1º semestre de 2025; iv. Política de Gerenciamento de Divulgação de Informações, referente ao ano de 2025; v. Relatório de Autoavaliação de Controles Internos, referente ao ano de 2025; vi. Relatório de Ouvidoria, referente ao 2º Semestre de 2025; vii. Relatório Anual de Risco Reputacional, referente ao ano de 2025; e viii. Política de Gerenciamento de Capital, referente ao ano de 2025. Ato contínuo, ratificar, portanto sem novas alterações, as demais políticas, programas e planos já aprovados anteriormente e que não foram listados no item 5.4 acima, referente ao gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital de que trata o artigo 48, inciso II da Resolução CMN nº 4.557/17, cujo inteiro teor das políticas, programas e planos são de conhecimento dos conselheiros e encontram-se arquivados eletronicamente na sede da companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com as competentes assinaturas em livro próprio que, após lida, foi achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ass.: Xinyuan Zhang; Ma Guoqing; Guanghua Zhang. *Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.* JUCESP nº 089.024/26-6 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF nº 55.159.823/0001-56 - NIRE 35300638085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2026

1. **Data, horário e local:** 04 de março de 2026, às 10:00 horas, no endereço da sede social da EPR Engenharia S.O. S.A. ("Companhia"), localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. II. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto; no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. III. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre eleição dos membros da diretoria da Companhia. V. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista deliberou por: (i) Reeleger, para compor a Diretoria da Companhia, o (i) Sr. José Carlos Cassaniga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 10.838.525-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.703.368-84, para o cargo de Diretor sem designação específica; e o (ii) Sr. Enio Stein Júnior, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, para o cargo de Diretor sem designação específica; e eleger o (iii) Sr. Carlos Eduardo Auchewski Xisto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 8191873 SSP/RP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.924.259-80, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, devendo permanecer em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, até 04 de março de 2028, sendo permitida a reeleição. Os diretores ora eleitos, firmam, nesta data, os termos de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, "da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada por meio digital. VII. **Assinaturas:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga. Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. Acionista: EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tenda-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio. São Paulo, 04 de março de 2026. JUCESP nº 093.585/26-3 em 16/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Chicago Prorsum Participações S.A.

CNPJ nº 32.681.169/0001-40 - NIRE 3530053111-6

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da **Chicago Prorsum Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3530053111-6 e no CNPJ/MF sob o nº 32.681.169/0001-40 ("Chicago Prorsum"), convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2026, às 10h (dez horas), de forma presencial, na sede da Chicago Prorsum, na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, sala 1.509, Chácara Urbana, CEP 13201-840, Jundiá/SP, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) receber e ratificar os termos de renúncia apresentados por Jaime Cardoso Danvila, Presidente do Conselho de Administração, e Juliana Trejos Vargas Moraes, membro do Conselho de Administração; e (ii) eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da Chicago Prorsum, em substituição aos conselheiros renunciantes. São Paulo, 19 de março de 2026. Jaime Cardoso Danvila, Presidente do Conselho de Administração. (21, 24 e 25/03/2026)

ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Diretores e Membros do Conselho de Administração da ARMCO DO BRASIL S.A. ("Cia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30/03/2026 (2ª. feira-feira), às 15h00, nas dependências da NDN Advogados, localizada na Rua Elvira Ferraz, 250, Cj 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos dos artigos 138 a 142 da Lei nº 6.404/76 e das disposições estatutárias aplicáveis. a) Análise da regularidade e elegibilidade de indicação de membro para o Conselho Fiscal da Cia, à luz dos requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/1976, especialmente nos arts. 147 e 162, bem como nas normas de governança aplicáveis; b) Deliberação acerca da impugnação de indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, apresentada por acionista da Cia, em razão de circunstâncias supervenientes que demandam apreciação assembléar quanto à sua compatibilidade com o exercício das funções de fiscalização societária; c) Caso necessário, deliberar sobre a substituição ou nova indicação de membros do Conselho Fiscal, a fim de assegurar a regular composição do órgão, nos termos da legislação societária; d) Deliberação sobre as providências necessárias para a regular instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Cia, conforme deliberado em assembleia geral anterior. 2. Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a presente convocação é realizada pelo Conselho de Administração da Cia. 3. Caso o acionista esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, nos termos das normas estatutárias e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. Solicita-se aos Senhores Acionistas que compareçam à Assembleia portando documento de identidade e comprovante de titularidade de ações, podendo ser representados por procurador constituído na forma da lei. 5. Conforme o artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital com direito a voto, podendo instalar-se em 2ª convocação com qualquer número. O acionista poderá ser representado na assembleia-geral por procurador constituído que seja acionista, administrador da Cia ou advogado. São Paulo, 16 de março de 2026. Roberto Gallo - Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/03/2026)

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de um quarto (1/4) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou Whatsapp previamente fornecidos pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: (1) rerratificar a deliberação havida no item (I) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, de modo a adequar o prazo para pagamento dos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas da Companhia, de 31 de março de 2026 para 31 de março de 2027; e (2) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários à implementação da deliberação acima. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador na Assembleia deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização da Assembleia. Itupeva/SP, 20 de março de 2026. Alain Baldacci - Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (20, 21 e 24/03/2026)

Holding Master Pet S.A.

CNPJ/MF nº 43.855.480/0001-85 - NIRE 35.300.578.619

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Holding Master Pet S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") , a ser realizada exclusivamente em formato digital/videoconferência, no dia 27 de Março de 2026, às 14 horas, por meio da plataforma de videoconferência Teams, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I, a alteração das cláusulas 17 e 19, do Estatuto Social, a fim de modificar a forma de representação da Companhia nas hipóteses de vacância de membros da Diretoria; e II, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções para Participação:** 1. **Formato Exclusivamente Virtual:** Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a assembleia será realizada virtualmente. 2. **Acesso à Plataforma:** O acionista receberá o link de acesso por e-mail até 24 horas antes, momento em que deverá encaminhar o documento de identificação e comprovante de titularidade das ações para o e-mail: claudia@puchalskiadv.com. 3. **Procurações:** Os instrumentos de mandato (procurações) devem ser enviados ao e-mail acima com antecedência mínima de 48 horas. São Paulo, 16 de março de 2026. **Documento assinado digitalmente, Rodrigo Cavalcanti Araujo de Albuquerque, Data: 17/03/2026, 17:39:21-0300, Verifique em https://validar.iti.gov.br. Rodrigo Cavalcanti Araujo de Albuquerque, Diretor Presidente.** (19, 20 e 21/03/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

